

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.012/2024 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240182245 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (MARCA)	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT (R\$)
20	Cefazolina 1 g - Pó Para Solução Injetável	CEFAZOLINA SÓDICA	FRASCO	9.000	4,00
21	Cefepima 1 g - Pó Para Solução Injetável	CLORIDRATO DE CEFEPIMA	FRASCO	45.000	8,00
23	Ceftazidima 1 g - Pó Para Solução Injetável	KEFADIM	FRASCO	10.000	9,90
24	Ceftriaxona 1g Pó Para Solução Injetável (IM/IV)	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIPETAIDRATADA	FRASCO	90.000	4,30
35	Meropenem 500 mg - Pó Para Solução Injetável	MEROPENEM	FRASCO	60.000	11,50
36	Meropenem 1g - Pó Para Solução Injetável	MEROPENEM	FRASCO	50.000	15,80
41	Moxiloxacina 400mg/250mL - Solução Injetável	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO	BOLSA	3.000	22,75
55	Vancomicina 500 mg - Pó Para Solução Injetável	CLORIDRATO DE VANCOMICINA	FRASCO	20.000	4,75

Natal (RN), 24 de dezembro de 2024.

Aldo Fernandes de Sousa Neto-Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20240430141 – SEMPLA

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.030/2024 – SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores e notebooks

O Agente de contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, responsável pelo pregão em epígrafe, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 27/DEZEMBRO/2024, às 10h30min (horário de Brasília), está SUSPENSO, em razão de pedidos de esclarecimentos e impugnação que estão em análise. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitada pelo e-mail:

pregao.semad@natal.rn.gov.br ou pelo telefone 84-3232.4985.

Natal/RN, 26 de dezembro de 2024.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*PORTARIA Nº 187/2024-GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de Acordo com Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004 e Decreto nº 10.616, de 10 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

*Art. 1º Conceder Jornada Integral de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, passando de 20 para 40 horas:

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	SILVANA DE MACEDO MARINHEIRO	31.339-4
02	JOSE LAZARO DA COSTA BEZERRA	13.344-2
03	EDNA MORAIS DA SILVA	16.853-0
04	NADJA SABRINA SILVA GOMES LOPES DUARTE	40.403-9
05	ANTONIS PEREIRA DA SILVA	72.206-8
06	*ALDENORA FERNANDES CAVALCANTE E SILVA	42.244-4
07	RAPHAELA COSTA MIRANDA EMERENCIANO	48.099-1
08	*MIRELLA MATOSO LETTIERI LEAL DAMASIO	64.406-4
09	SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS	17.569-2
10	MONICA PAULINO DE BRITO E SILVA	38.707-0
11	VANIA PINHEIRO BORGES	72.213-4
12	ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA	72.204-7
13	*DANIELLE CHRISTINE DE ANDRADE QUEIROZ CUNHA	31.999-6

14	DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS	48.365-6
15	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	48.436-9
16	LENILZA SILVA FERREIRA	41.542-1
17	HELIA MARIA DE LIMA	62.002-5
18	RILDO ASSIS QUEIROZ	16.943-9
19	NORMA SUELY CHACON MACHADO	17.817-9
20	NILTON CORREIA FRAGA	32.022-6
21	MARCELO MENDONÇA DE CARVALHO	72.103-1
22	CLÁUDIA MÉRCIA BARRETO DA SILVA	45.299-8
23	RONILDO PAULO PEREIRA	64.407-2
24	ROBERTO PINTO DUARTE JUNIOR	36.923-3
25	*MARIA HILDENIRA FERREIRA CUNHA	11.723-4
26	ENNY PEREIRA DE C. FREITAS D. DA SILVA	40.402-1
27	*MARIA APARECIDA CONFESSOR DE LIMA	40.408-0
28	JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO	16.630-8
29	FRANCISCO FELIPE DA SILVA NETO	44.761-7
30	SANDRA MARA MENDES DE CAMPOS PAULA	48.551-9
31	JULIANA SILVA SANTOS DE BRITO	61.916-7
32	JANIERI LUIZ DA SILVA	69.431-2
33	ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORTES DA SILVA	16.610-3
34	*KARITA MOURA DE OLIVEIRA CIRIACO	49.045-8
35	RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS	61.975-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

*Replicada por incorreção

*PORTARIA Nº 188/2024-GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do inciso V, artigo 58; alínea “d”, inciso II, artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Natal; e artigos 214, 216 e 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder regime de dedicação exclusiva aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação (SME), em conformidade com os arts. 29 e 30 da Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004:

Nº	Nome	Matrícula Nº
01	JOSÉ NILSON MORAIS	31.002-6
02	JOANA MARIA VASCONCELOS DA SILVA*	06.427-1
03	WANESSA CRISTINA M. DE FREITAS RODRIGUES	72.818-2
04	SIRLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	32.250-4
05	RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS	61.975-2
06	JULIANA DAL AVA AUGUSTO	44.746-3
07	RICCELLI DE ARAUJO MEDEIROS	16.710-0
08	MERISE MARIA MACIEL	44.784-6
09	*MÁRCIA SORAYA PRAXEDES DA SILVA	16.746-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

*Replicada por incorreção

*PORTARIA Nº 189/2024/GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do inciso V, artigo 58; alínea “d”, inciso II, artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Natal; e artigos 214, 216 e 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder regime de dedicação exclusiva para aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 114, de 17 de junho de 2010:

Qtd	Nome	Matrícula
01	DUMARA ALVES PEREIRA	60.129-2
02	TÉRCIA COSTA CAVALCANTI	45.485-1
03	MARIA SANDRA PEREIRA DE MEDEIROS	45.594-6
04	REJANE DE SOUZA DANTAS NASCIMENTO	45.322-6
05	ANTONIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA	47.584-0
06	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO BARBOSA SANTOS	47.733-8
07	ANA CRISTINA DA FONSECA LINO CRUZ	47.726-5
08	LUIZA CRISTINA PINHEIRO M. NASCIMENTO	45.294-7
09	*ELIANA TORRES DOS SANTOS	45.445-1
10	*JUSSARA QUERINO DA CUNHA	45.473-7
11	*NERIANE RODRIGUES DA SILVA	45.358-7
12	*MARILENE TIMÓTEO DA SILVA RIBEIRO	62.588-4
13	*ANDREA KÁTIA BEZERRA DA SILVA	45.412-5
14	*MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	62.179-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

*Replicada por incorreção